DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 585 de 17 de março de 2020

ANO II | QUINTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO 188/2021

SUMÁRIO

▶ **Prefeitura Municipal** 2
PORTARIA Nº. 363 2
PORTARIA Nº. 364 2
PORTARIA Nº. 365 2
▶ **Secretaria Municipal de Educação** 2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 25/2021 2

Gerado via Sistema de Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 363

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º FICAM EXONERADOS a partir da data de **15/12/2021,** os servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de Educação.

1. **ALLANNA CHRYSTYNE ROCHA MENEZES – PORT. Nº 169 DE 31/03/2021**
2. **FRANCISCO CHARLYS RENALD RIBEIRO – PORT. Nº 170 DE 31/03/2021**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 10 dias de dezembro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 364

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º FICAM EXONERADOS a partir da data de **22/12/2021,** os servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de Educação.

1. **ANA CLESIA PEREIRA DA SILVA – PORT. Nº 181 DE 01/04/2021**
2. **DAYANE DARLYS CARDOSO SILVA SANCHES – PORT. Nº 313 DE 01/09/2021**
3. **ELENICE CHAVES DA COSTA – PORT. Nº 181 DE 01/04/2021**
4. **FRANCILENE FERREIRA CONDURU – PORT. Nº 181 DE 01/04/2021**
5. **LAYNE CAVALCANTE LIMA – PORT. Nº 181 DE 01/04/2021**
6. **LETÍCIA BARBOSA MOURA SANTOS – PORT. Nº 181 DE 01/04/2021**
7. **RICARDINA GOMES DA SILVA – PORT. Nº 208 DE 03/05/2021**
8. **SONIA MARIA FERREIRA BARBOSA DE ARRUDA – PORT. Nº 181 DE 01/04/2021**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 10 dias de dezembro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 365

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º FICA EXONERADO a partir da data de **31/12/2021,** o servidor abaixo relacionado.

1. **JOSE ALESSON DA SILVA COSTA – PORT. Nº195 DE 26/04/2021**

Art. 2º FICA REVOGADO, o item 3 da Portaria nº 359 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial 187/2021 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 10 dias de dezembro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 25/2021

SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 302/2021

TOMADA DE PREÇO 01/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestor do Fundo Municipal de educação o senhor ACLEYLTON COSTA DO CARMO, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 004.112.621-14 de Identidade 7377772018-5, expedida pelo órgão SSP/MA. Residente domiciliado na Rua José Honorato da Cruz, Centro, Ananás Tocantins;

CONTRATADA: M. L. DO PRADO ENGENHARIA "PRADO ENGENHARIA", INSCRITO NO CNPJ: 28.529.102/0001-18, COM SEDE SITO A RUA 03, NUMERO 23, CEP: 77.365-000, CENTRO PALMEIROPOLIS TOCANTINS, representado neste ato pelo empresário MYLLER LIMA DO PRADO, inscrito no CPF: 043.430.631-27 E RG. 1.135.514 SSP/TO, residente na Rua 3, Número 23, Palmeirópolis Tocantins, o qual nomeou seu procurador senhor SAVIO GOMES SALES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 051.843.111-81 e RG. 1018527 SSP/TO, FONE para contato (63) 99237-0790, por seu Representante Legal, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas

e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, somente para efeito de pagamento, referente a reforma da Escola Municipal João Dias Borges, sito na Rua João Batista, centro, Ananás Tocantins, de acordo com Projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento físico financeiro e cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

O presente termo terá vigência de 03 (três) meses, sendo do dia 21 de dezembro de 2021 a 22 de março de 2022, podendo ser prorrogado por igual e sussessivo periodo ate o limite de 60 (sessenta) meses..

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TO AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO

CNPJ/MF. Nº 19.870.299/0001-63

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

CONTRATANTE

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1882021